



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 119, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre substituição de servidora.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração, com fundamento no que dispõe a legislação vigente e o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor municipal **SAMUEL GARCIA BUENO**, a partir de 20 de março de 2023, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Gestor Municipal de Controle Interno enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a servidora **BRUNA MARA FERREIRA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania, MG, 20 de março de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 03 / 2023

EW